

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 016/2014

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Docente, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Física - DFIS, definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe, e devem ser realizadas no Gabinete da Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **até 07 julho de 2014, das 13:00 às 19:00 horas.**

Os candidatos inscritos (Chefia e Subchefia) deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Departamento de Física.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **09 de julho de 2014**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural do Departamento de Física.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **17 de julho de 2014**, às 14 horas a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco “A” do CCT, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.**

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no **dia 18 de julho de 2014**, na sala B-08 do CCT, no período das **09:00 às 17:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores poderão

votar em apenas uma chapa.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

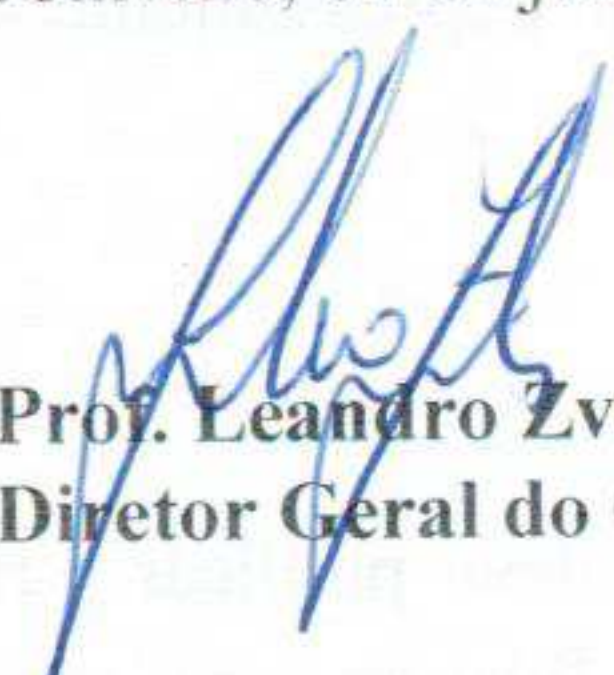
5 - DA APURAÇÃO

A apuração dos Votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17 horas do dia 18 de julho de 2014. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N° 016/2014, continuam em vigor.

Joinville, 01 de julho de 2014.



Prof. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT